



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**DECRETO Nº 1460/2020**

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.


**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **FRANCELI DE FATIMA FERREIRA TONASSEVSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.735.477-0 SSP-PR.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 15 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de setembro de 2020.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pelo **Prefeito Adelar Antonio Arrosi**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Parágrafo Único do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 25 de setembro de 2020 às 10:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2021.

Contamos com sua presença.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito